



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

AS COMISSÕES DE *Justiça*,
Finanças

S. S. em

14

05

85

PROJETO DE LEI nº 1785/85

(14 de maio de 1985)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 28 / 05 / 85

PRESIDENTE

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: Alteração de denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Dinamarca, localizada no loteamento 'Nova Caieiras', neste município, para Rua JOÃO ALARCON.

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de maio de 1985

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador

B I O G R A F I A

O senhor João Alarcon, de nacionalidade Espanhola, da cidade de Esméria, era filho de João Alarcon Gonçalves e Rosa Martins Alarcon. Era casado com a senhora Isabel Latorre, com quem teve oito filhos.

Fixou residência e domicílio em Caieiras, por volta de 1930, sendo um dos primeiros moradores da antiga Vila Cresciuma, entre os quais os Srs. Pedro Muro, Antonio Baboim, Dr. Armando Pinto e Luiz Lopes Lansac.

Foi membro da Comissão pró-construção da Igreja católica da cidade, também foi um dos fundadores da Cooperativa de Consumo de Caieiras cuja instalação ocorreu num prédio de sua propriedade, na Rua Domingos do

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

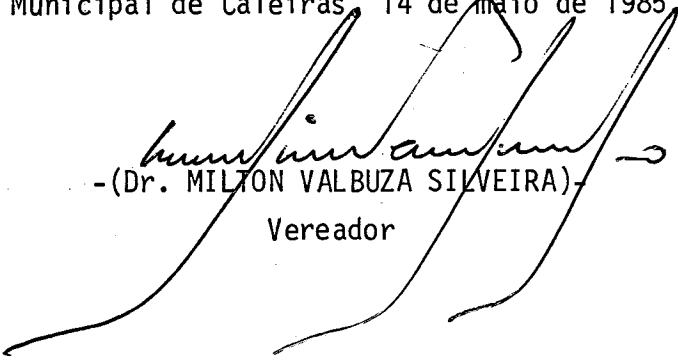
—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Carmo Leite, nº 78, onde a Cooperativa iniciou suas atividades.

Nesta cidade viveu e trabalhou no ramo do Comércio e bar-restaurante, contribuindo, desta forma, para o progresso da comunidade, portanto merecedor desta pequena homenagem.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de maio de 1985


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2196

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃOAS COMISSÕES DE *Justiça*
Dinamarca

PROJETO DE LEI nº 1785/85

S.S. 28 / 05 / 85

S. S. em

14

05

85

(14 de maio de 1985)

PRESIDENTE

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: Alteração de denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Dinamarca, localizada no loteamento 'Nova Caieiras', neste município, para Rua JOÃO ALARCON.

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de maio de 1985.-

hmm
-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Vereador

B I O G R A F I A

O senhor João Alarcon, de nacionalidade Espanhola, da cidade de Esméria, era filho de João Alarcon Gonçalves e Rosa Martins Alarcon, ~~Ess~~ casado com a senhora Isabel Latorre, com quem teve oito filhos.

Fixou residência e domicílio em Caieiras, por volta de 1930, sendo um dos primeiros moradores da antiga Vila Crescuma, entre os quais os Srs. Pedro Muro, Antonio Baboim, Dr. Armando Pinto e Luiz Lopes Lansac.

Foi membro da Comissão pró-construção da Igreja católica da cidade, também foi um dos fundadores da Cooperativa de Consumo de Caieiras cuja instalação ocorreu num prédio de sua propriedade, na Rua Domingos do

- segue -

JOÃO ALARCON

Identificação: nacionalidade espanhola, natural de Esmeria (Espanha), filho de João Alarcon Gonçales e Rosa Martins Alarcon, estado civil: casado, profissão: comerciante.

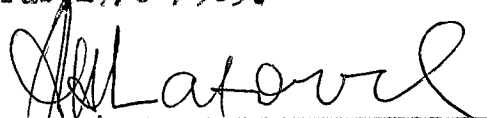
HISTÓRICO:

Fixou sua residência e domicílio em Caieiras, por volta de 1930, sendo um dos primeiros moradores da antiga Vila Cresci^{ma}, entre os quais, os Srs. Pedro Mauro, Antonio Babuin, Dr. Armando Pinto e Luiz Lopes Lansac.

Foi membro da Comissão pré-construção da Igreja Católica da cidade; foi um dos fundadores da Cooperativa de Consumo de Caieiras, cuja instalação ocorrerá num prédio de sua propriedade, rua Domingos do Carmo Leite, nº 78, onde esta iniciara as suas atividades.

Nesta cidade viveu e trabalhou no ramo do Comércio e bar-restaurante, contribuindo, desta forma, para o progresso da comunidade. Casado com Dna. Isabel Latorre, veio a falecer aos 80 -- anos de idade, deixando oito(8) filhos e treze(13) netos.

Caieiras, 17/04/1985.



Antonio Alarcon Latorre(filho)



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

0639

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE

LEI Nº 1785/85.-.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 28 / 05 / 85

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Dr. Milton Valbuza Silveira, dispondo sobre alteração de denominação de Via Pública.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Ressalte-se apenas a necessidade da aprovação / de dois terços dos membros da Câmara, nos termos do Artigo 19, §3º, número 1, letra 'f', da Lei Orgânica dos Municípios.

Isto posto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1785/85.-.

Caieiras, em 27 de maio de 1985.

-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Presidente

-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Membro

-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-
Membro

-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro

-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-
Membro